



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 115/2022.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE EM ADQUIRIR A ÁREA ENTRE A BR-070 E A AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, LOGO APÓS A EMPRESA IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS, COM A FINALIDADE DE CONSTRUIR CASAS POPULARES OU LOTEAMENTO POPULAR NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 02 de maio de 2022.

VALERINDO MARTINS SAMPAIO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade em adquirir a área entre a BR-070 e a Avenida São Cristóvão, logo após a empresa Iguaçu Máquinas Agrícolas, com a finalidade de construir casas populares ou loteamento popular no Município de Campo Verde-MT.

Sabe-se que o município de Campo Verde existe um déficit habitacional há mais de 8 anos, muitas vezes por dificuldade em obter área para fins habitacional, ainda existe um grande número de pessoas carentes que ainda não possui uma casa para morar. Em consulta ao setor de habilitação deste município a referida área tem capacidade de 1.000 lotes. Diante do exposto sugerimos para que seja adquirido através de compra, permuta ou desapropriação para interesse público, contribuindo assim para o atendimento a demanda dos munícipes que sonham com a casa própria.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.